



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 111/GP/TRT 19ª, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.382 de 06.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 672, de 09.12.2019, publicada no Boletim Interno nº 12, de 10.12.2019, que designou a servidora **Ana Lúcia Monteiro da Silva**, técnica judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, do Setor de Análise de Projeto Básico e Termo de Referência, de nível FC-04, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Análise de Projeto Básico e Termo de Referência da Secretaria de Administração, à disposição da Diretoria Geral, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 07/04/2021.